



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 70/2026-C

Campo Largo, 23 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a efetuar doação, ao Estado do Paraná, da área de terreno integrante da Matrícula nº 6.565, do Livro nº 2-RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, perímetro de 396,98m e área superficial de 9.272,04m² (nove mil duzentos e setenta e dois metros e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias.

A presente doação visa permitir que o Estado do Paraná promova a construção de uma Unidade Escolar no bairro Riacho Doce, em razão da necessidade de aumento da oferta de vagas escolares no Ensino Médio no período diurno, da redução do deslocamento dos estudantes e da futura implantação da Educação em Tempo Integral Município de Campo Largo.

A instalação dessa nova Unidade Escolar, vai beneficiar a toda coletividade em especial os alunos de ensino médio da região, possibilitando, inclusive, a redução de gastos com transporte escolar, entre outros.

A doação desse terreno permitirá ao Estado do Paraná investir a construção de novas e modernas instalações, proporcionando um ambiente de trabalho mais adequado para os profissionais e alunos.





PREFEITURA DE CAMPO LARGO

É importante ressaltar que a doação será realizada com cláusula de inalienabilidade, garantindo que o bem seja utilizado exclusivamente para os fins propostos, com a possibilidade de reversão ao patrimônio municipal em caso de descumprimento dos encargos.

Esta medida não acarreta aumento de despesa ou renúncia de receita para o Município, uma vez que se trata de doação de bem imóvel para o aprimoramento de serviços públicos essenciais, em conformidade com a legislação vigente.

Certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, possibilitando assim seja entabulada a transação em questão, proporcionando ao Estado do Paraná, que proceda com as construções e implantação dos serviços a que se destinam o imóvel, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
*** 772.409-**
24/03/2026 09:57:29

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta

